



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	0405009/2022
Fls.:	04
Rubrica:	

BOM LUGAR
Cuidando da gente

Bom Lugar - MA, 04 de maio de 2022.

Exmo Sr.

Valdecy Gomes da Silva

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

Nesta

Senhor Secretário,

Na qualidade de Requisitante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, venho solicitar a V.Exa, que seja autorizada a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a proceder à instauração e abertura do processo licitatório, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Estradas Vicinais no município de Bom Lugar/MA.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Atenciosamente,

MATEUS VIEIRA DE SOUSA

CPF: 657.302.163-00

Sec. Munic. Adjunto de Obras, Urb. Transporte e Trânsito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	0405003/2021
Fls.:	05
Rubrica:	

PORTARIA Nº 037/2021 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Sr: MATEUS VIEIRA DE SOUSA, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 10 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal